



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Rafael Rabelo Cruz**, vereador, infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 084/2021**

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, do sentido de providenciar pintura nas faixas de pedestres no centro da cidade e nas proximidades das escolas e locais de grande fluxo.

Justificando que a reivindicação vem de encontro com os anseios da comunidade, pois é necessária grande campanha de conscientização com a população, buscando um trânsito mais seguro, implementando assim, uma política municipal de educação no trânsito nas escolas e demais setores. Desta forma, se faz necessário a pintura das faixas de pedestres para proporcionar mais segurança aos pedestres.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 24 de Agosto de 2.021.

Rafael Rabelo Cruz  
Vereador autor